

C. R. CONTABILIDADE DE SERGIPE	
PROTOCOLO GERAL	
N.º 14	
Recob.	
Exped.	18-2-75

RESOLUÇÃO Nº 47/75  
( De 13 de janeiro de 1975)

SUBSTITUI O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DESTA CRC-SE, PELO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,  
 CONSIDERANDO a necessidade de dar uniformidade nos cargos do pessoal que trabalha na Secretaria deste CRC-SE;  
 CONSIDERANDO a existência do cargo de Assistente Administrativo, criado pela RESOLUÇÃO CRC-SE, nº 37/74, de 03 de junho de 1974;  
 CONSIDERANDO a vacância existente no aludido cargo de Assistente Administrativo, em virtude da transferência de seu titular efetivo para ocupar o cargo de Diretor de Secretaria deste CRC-SE,

**R E S O L V E :**

Art. 1 - Fica substituído o cargo de Assistente Administrativo deste CONSELHO REGIONAL pelo de AUXILIAR DE SECRETARIA, permanecendo sem qualquer alteração o vencimento mensal, que continua equivalente a dois e meios Salários Mínimos Regionais.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão por conta das dotações vigentes que, se necessário, serão em tempo suplementadas.

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, produzindo seus efeitos legais a contar de dia 1º de janeiro de 1975.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de janeiro de 1975

*Osvaldo Resende Silva*  
 Osvaldo Resende Silva  
 Presidente

RESOLUÇÃO CMU-DE Nº 12/75

*rec*  
JOSE MARINA MATOS

Antônio Fernando Campos  
ANTÔNIO FERNANDO CAMPOS

*João Luiz Gonçalves*  
JOÃO LUIZ GONÇALVES

MARLENE BRUNO LIMA

Cláudio Coutinho de Souza  
CLÁUDIO COUTINHO DE SOUZA

REGIA APÉLIA DA SILVA